PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 21/02/18 à 07/03/2018
ASSINATURA DO SERVIDOR
MATRICULA Nº 3183-2

# LEI Nº 1172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dá-se o nome de **Rua Maria Linda de Jesus** à Rua Projetada que permeia à Quadra 176 paralela a Rua Amapá, Localizada no Loteamento Mariano de Resende, em nossa cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Maria Linda de Jesus à Rua Projetada que permeia à Quadra 176 paralela a Rua Amapá, Localizada no Loteamento Mariano de Resende, em nossa cidade, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 21 de fevereiro de 2018.

**Emmanuel Fernandes de Freitas Gois**
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito